



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Prestar atenção aos trabalhos para a criação de instalações complementares para os serviços destinados aos quadros qualificados de Macau

O “Regime jurídico de captação de quadros qualificados” entrou em vigor no dia 1 de Julho do corrente ano. O Governo definiu, sucessivamente, os requisitos para a importação de quadros qualificados para as indústrias da macro saúde e das altas e novas tecnologias, acelerando a absorção de “líderes” e recursos humanos profissionalizados, estabelecendo uma base jurídica importante para a promoção da diversificação adequada da economia de Macau “1+4”. Os quadros qualificados são os principais recursos para o desenvolvimento económico e industrial, assim, quer internacionalmente quer nas cidades vizinhas, para além de se definirem políticas para atrair quadros qualificados, aposta-se em serviços destinados aos quadros qualificados. Em Macau, já se definiu o “Regime jurídico de captação de quadros qualificados”, portanto, como melhorar os serviços destinados aos quadros qualificados afecta, de certo modo, a atracção destes e também a competitividade da cidade.

Pode ver-se o exemplo de Xangai, que também está a promover o desenvolvimento das indústrias, de altas e novas tecnologias, onde, para além das medidas de incentivo frequentes, o governo lançou uma série de medidas amigáveis para facilitar a deslocação de quadros qualificados até Xangai, incluindo a garantia de acompanhamento para os diferentes tipos de quadros qualificados durante o período de trabalho, a coordenação e a prestação de serviços ponto a ponto pelos serviços competentes das diversas zonas e sectores, e, ao mesmo tempo, assistência imediata nas questões mais frequentes, tais como



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

na migração, obtenção de crédito, conflitos contratuais, pedidos de patentes, etc., e até estabeleceu uma via verde para a entrada dos filhos nas escolas, tratamento de documentos dos seus familiares e questões bancárias. O governo apoia ainda a formação de uma equipa de parceiros com especialistas das áreas da investigação científica e com talentos das áreas dos transportes e recursos industriais. Se olharmos para as medidas adoptadas em Macau, para além da prestação de serviços de consultadoria, não se registaram quaisquer avanços.

O sector financeiro é muito importante para o desenvolvimento industrial. Nas regiões vizinhas, o desenvolvimento do sector dos fundos privados está relativamente amadurecido, alguns governos regionais criaram Fundos Anjo, Fundos de investimento em capital semente, plataformas e serviços de articulação directa entre as instituições financeiras e as empresas, para acelerar o progresso do desenvolvimento das empresas promissoras e da “inovação indústria-educação-investigação”, concretizando a partilha de interesses. Segundo as informações, as medidas adoptadas pelo Governo ainda não foram melhoradas nem actualizadas, então, será que a flexibilidade e a diversificação financeira de Macau são suficientes para suportar as novas indústrias, especialmente as altas e novas tecnologias? Isto merece a ponderação do Governo. Após a criação do “Regime jurídico de captação de quadros qualificados”, em vez de aguardar, passivamente, a vinda de quadros qualificados para Macau, o Governo deve tomar a iniciativa de, através de mecanismos do mercado, atrair quadros qualificados dos diversos sectores, por exemplo, a China Continental lançou medidas específicas, premiando e subsidiando as empresas que introduzam com sucesso talentos de alto nível do interior e do exterior, para elevar o grau e a eficácia da importação de talentos, portanto, estas experiências merecem ser estudadas e tomadas como referência.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1. Quanto aos serviços destinados aos quadros qualificados, para além dos actuais serviços de consultadoria, de que medidas dispõe o Governo para o seu desenvolvimento? Existem outras medidas e planos para os serviços destinados aos quadros qualificados?
2. Quanto ao financiamento das indústrias, como é que o Governo vai reduzir os custos de financiamento dos quadros qualificados que vêm para Macau? O Governo vai, com base nas medidas existentes, como a “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial” e o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, proceder ao seu melhoramento? E vai elaborar planos específicos para as diferentes áreas sectoriais, para corresponder ao plano de distribuição das indústrias de Macau “1 + 4”?
3. Quanto à atracção de quadros qualificados, para além da divulgação regular de informações sobre os postos de trabalho com altos salários, de que outras medidas mais activas dispõe o Governo? Vai tomar como referência as experiências do exterior e adoptar medidas de incentivo para as empresas que importem quadros qualificados de primeira classe, reforçando a sua importação e introduzindo os quadros qualificados necessários para o desenvolvimento das indústrias de Macau?

24 de Novembro de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ma Io Fong